



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 029 de 12 de fevereiro de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM PROFESSOR PARA SUPRIR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NECESSIDADE DE SERVIÇO ESSENCIAL.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 13/02/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 13/02/2025, mediante Ofício nº 020/2025 e no dia 13/02/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **SAMUEL EVANDRO BEILKE**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

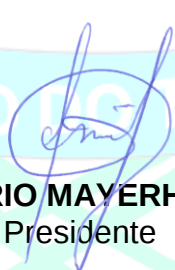
Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER Rogério Mayerhofer

Vice-presidente: SAMUEL EVANDRO BEILKE Samuel Beilke

Membro: JULIANO RAMINELLI Juliano Raminelli

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 13 de fevereiro de 2025.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente